

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO
DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 22
DE JULHO DE 2022.**

No dia 22 de julho de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de José Duarte de Sousa e Rocha, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, José António dos Santos Vilela, e dos Vereadores Liliana Catarina Martins Vieira, José Manuel Moreira de Carvalho, António dos Santos Rodrigues e Vítor Manuel Quintas Pinho.

O Vereador Ricardo Jorge Martins Alves faltou à reunião, tendo justificado previamente a sua ausência.

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Rute Alexandra Vieira Cardoso.

Eram quinze horas, quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara iniciou a reunião começando por dar os parabéns pela concretização do espetáculo cultural da Adrimag, em parceria com a Academia de Música de Castelo de Paiva e o Teatro do Bolhão, que se realizou na Ponte Velha em Pedorido, tendo felicitado em particular o ator António Capelo e agradecendo a todos os funcionários municipais e a todas as IPSS's que colaboraram com a organização.

Sobre a questão do incêndio que aconteceu nas instalações do CACE deu nota que já se passaram dois anos e que ainda continuamos a ver uma tela junto às instalações onde se lê que o projeto se encontra para discussão. Informou que irá ter uma reunião com o Sr. Secretário de Estado do Trabalho para que a reconstrução se proceda de uma forma célebre. Informou que irá ser realizado, novamente, nos dias 29 de agosto, com as freguesias de Fornos, S. Martinho e Santa Maria de Sardoura, 31 de agosto com Real, Sobrado e Bairros e 2 de setembro com Raiva, Pe-

dorido e Paraíso, o Passeio Sénior, que como destino terá o Santuário de Fátima e uma paragem no Parque da Cidade de Coimbra. As inscrições deverão ser efetuadas nas respetivas Juntas de Freguesia.

O Vereador Vitor Quintas associou-se aos cumprimentos que o Sr. Presidente dirigiu ao nosso conterrâneo António Capelo, que juntamente com o Teatro do Bolhão e restantes instituições, realizaram este grande espetáculo que foi o “Um Fogo que Arda”.

O Vereador José Carvalho também se associou aos votos de felicitações pelo excelente evento cultural do Teatro do Bolhão, que decorreu junto às margens do Rio Arda e Douro, dirigido por António Capelo, no âmbito de uma programação cultural que foi feita e que teve financiamento a 100% em candidaturas para a promoção cultural, em parcerias estabelecidas entre a Câmara Municipal, Adrimag e Academia de Música, congratulando-se ainda pela intervenção das coletividades e pela comunidade.

Colocou ainda algumas questões ao Sr. Presidente, nomeadamente sobre um conjunto de avisos que foram publicados em relação ao overbooking, que permitem a alocação de montantes que não foram usados em projetos que já têm alguma execução, designadamente no âmbito do Prover, Paru e das Infraestruturas Escolares, questionando se existe por parte do Município intenção de apresentar alguma candidatura.

Relativamente ao processo de negociação da descentralização das competências do governo para as autarquias locais, onde esteve envolvida a Associação Nacional de Municípios e que culminou com a assinatura de um protocolo em Coimbra, estaria plasmada uma lista de investimentos, nomeadamente de infraestruturas escolares. Não se verifica a existência de qualquer escola do concelho de Castelo de Paiva contemplada neste pacote. Assim, questiona o Sr. Vereador se o Município terá identificado alguma necessidade para Castelo de Paiva, ou se não o fez, qual a razão. Uma última questão tem a ver com uma lista de compromissos plurianuais assumidos pela Câmara Municipal que foi enviada previamente para os Vereadores, sendo que um deles diz respeito ao cadastro dos terrenos

de Terramonte, nomeadamente a contratação dos serviços de topografia, questionando sobre o que o Município pensa fazer em relação ao projeto que já estava concluído e previsto para a Zona Industrial da Cruz da Carreira.

O Sr. Presidente em relação às questões do Vereador José Carvalho informou que em relação ao overbooking os serviços e o próprio executivo estão à acompanhar os Avisos que vão saindo e havendo a possibilidade de enquadrar obras que já estejam em execução ou que tenham sido executadas e que possam ter um reforço financeiro de dinheiros comunitários, com certeza irão ser aproveitados para aliviar as contas do Município.

Em relação à lista das escolas, o Município havia sido consultado pela Associação Nacional de Municípios, tendo sido inscrita a escola EB 2/3 de Castelo de Paiva e a escola EB 2/3 do Couto Mineiro, tendo na reunião realizada na CIM sido reforçada esta necessidade de intervenção nestas duas escolas.

Quanto à Zona Industrial da Cruz da Carreira, referiu que embora exista um projeto é um processo difícil, estando o Município a negociar com os proprietários do terreno, um solo que por alteração do PDM passou de solo florestal para solo industrial, estando alguns dos proprietários a fazer-se valer dessa valorização, pedindo alguns valores significativos, embora a solução da Zona Industrial da Cruz da Carreira já tenha sido apresentada a alguns investidores. O processo tem de passar por todas as fases, isto é fazer o levantamento, estudar a viabilidade, saber a quem pertencem os terrenos, para que antes que haja alguma alteração ao PDM possa a Câmara contactar os legítimos proprietários para se poder negociar os terrenos, e para dar resposta a algumas solicitações de empresários para se fixarem no nosso concelho.

O Vereador José Carvalho quanto à Zona Industrial da Cruz da Carreira referiu que não concorda com o modelo que o Sr. Presidente da Câmara pretende adotar relativamente ao desenvolvimento industrial do concelho, na perspetiva daquilo que estava planeado a nível de Ordenamento

do Território e daquilo que é a sua perspetiva de alocação de espaços para Zonas Industriais. No âmbito daquilo que foi o processo de revisão do PDM foi considerada a possibilidade de realização de uma UOPG- Unidade Operativa de Planeamento e Gestão de Território para a Zona de Terramonte, mas por outro lado o anterior PDM, que vigorava desde 1994, na sua classificação em termos de ordenamento na Zona Industrial da Cruz da Carreira tinha a classificação de Zona Industrial, já o novo PDM que foi aprovado recentemente não procedeu a qualquer alteração de classificação de solo naquela área. Mencionou que as opções de ordenamento de território e de alocação de espaços para zonas industriais serão opções do Sr. Presidente. O facto de estar a perspetivar no futuro a realização de uma zona industrial na zona do Tapado, em Terramonte, é legítimo da parte do Sr. Presidente, mas mais do que isto não subscreve, tanto mais que na altura enquanto responsável pelo ordenamento do território a definiu no âmbito do PDM, mas numa perspetiva futura por que tínhamos como prioridade definir a realização da Zona Industrial da Cruz da Carreira. Referiu que um Presidente de Câmara não pode continuar a dizer que quer fazer uma zona industrial em determinado local e quer comprar os terrenos como zona florestal, para depois os classificar como zona industrial, pois isso determina que se está a “agir de má fé”. Continuou dizendo que o Ordenamento do Território existe por alguma razão, e a função do Sr. Presidente aqui não é a de “agente imobiliário”, não é promover terrenos, nem comprar terrenos mais baratos para ter o privilégio daquilo que é o seu ordenamento futuro, tem de defender os interesses do Município, mas subjacente aos interesses do Município estão também os interesses de todos os particulares (Paivenses). Em qualquer ação que é desenvolvida pelo Executivo Municipal, deve ser feita numa perspetiva de total transparência, idoneidade e responsabilidade.

Falou ainda sobre a questão do CACE, referiu que não se compreende que decorrido tanto tempo após o incêndio que destruiu aquelas instalações que são do Estado, se continue sem qualquer desenvolvimento. So-

licitou ao Sr. Presidente que na reunião que está prevista com o Sr. Secretário de Estado deve fazer sentir junto da tutela que é necessário encontrar uma solução rápida para aquele espaço, pois a solução alternativa encontrada é temporária, e dispendiosa para o Município, embora com participação do IEFP.

O Sr. Presidente em relação ao CACE informou que o objetivo da reunião é mesmo fazer valer a posição de Castelo de Paiva, fazer as devidas exigências, porque dois anos é muito tempo, as coisas arrastam-se por norma na administração central. Os contratos assinados com as empresas que neste momento se encontram na Zona Industrial de Lavagueiras tiveram início apenas em maio e têm validade por 36 meses, não sendo renováveis, por isso torna-se urgente desbloquear aquela situação, pois estamos a pôr em causa postos de trabalho, estamos a pôr em causa a vida das pessoas.

Sobre a opinião do Sr. Vereador José Carvalho quanto à sua forma (do Sr. Presidente) de abordar o que é a possível zona industrial de Terramonte, declarou que é uma forma correta, transparente e honesta. Má fé era dizer que “aquilo” é floresta e é para continuar floresta. O que ele diz aos proprietários de uma forma transparente é que a intenção é se passarmos para a aquisição, faremos uma alteração do que é floresta para indústria, para não defraudar ninguém. O que fica caro numa zona industrial não é mudar o mapa no papel, são as infraestruturas e neste momento se houver alguma aquisição será adquirido terreno florestal que quando tiver todas as infraestruturas desde passeios, estradas, saneamento, águas pluviais, água canalizada, possível ETAR, aí é que poderemos falar naquilo que é verdadeiramente uma zona industrial. Má fé era chegar à beira dos proprietários e dizer “Nós queremos comprar isto para floresta e depois vamos fazer uma zona industrial”. Os proprietários sabem exatamente qual o destino dos terrenos que poderão estar a vender ao Município.

O Vereador Vitor Quintas, no âmbito dos incêndios florestais, trouxe a debate a questão da barragem do Seixo, mais concretamente a albufeira

que lá existe e do investimento que eventualmente possa vir a ser alvo. Reconhece que o investimento não seria possível para o nosso Município, porque não tem orçamento para isso, mas através de fundos comunitários e aproveitando a reunião que o Sr. Presidente irá realizar com o Sr. Secretário de Estado, poderia ser aquele recurso hídrico aproveitado, para regadio, para aproveitamento hidroelétrico, para o combate a incêndios ou até para servir o abastecimento de água pública, pelo menos para a parte alta do concelho. Questionou se os serviços já se inteiraram sobre os terrenos que iriam ser ocupados por aquela bacia hidrográfica. Seria uma obra extremamente importante para o nosso concelho.

O Sr. Presidente respondeu que sem dúvida é uma zona importante para o município, informando que já foi realizada uma reunião com a Junta de Freguesia e uma empresa de forma a que fosse reabilitada aquela zona, nomeadamente no que concerne à flora evasiva que ali se encontra, reconhecendo a importância daquele recurso, face às dificuldades de escassez de água. Quanto aos terrenos daquela albufeira, a análise está a ser feita, tendo sido já identificados alguns terrenos que porventura estão a ser ocupados de forma errada por privados, o levantamento dos limites está a ser realizado, torna-se necessário salvaguardar também o património municipal.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 22 de julho de 2022, cujo saldo totaliza a quantia de 3.543.700,31€.

2. - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE JUNHO - APROVAÇÃO.

Presente a ata da reunião em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

O Vereador José Carvalho alertou para o facto de o valor do saldo da tesouraria não estar correto, pelo que foi o mesmo corrigido, tendo pos-

teriormente a Câmara Municipal deliberado, através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

O ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

4- OBRAS PARTICULARES.

4.1 – PROC. N.º 69/22 – PATRÍCIA MANUELA LOPES BAPTISTA.

O ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

4.2 - PROC. N.º 126/22 – MARGARIDA MARIA SEABRA VIEIRA.

Presente o processo em título para apreciação e deliberação.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o projeto de legalização no âmbito do artigo 118.º do RPDM.

4.3 – PROC. N.º 70/22 – ANDRÉ FILIPE PINTO DA SILVA.

Presente o processo em título para apreciação e deliberação.

O Vereador José Carvalho solicitou que nas informações dos serviços e despachos do Sr. Presidente e Vereadores fosse mencionado expressamente a identificação de quem assina e o respetivo cargo.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a legalização da edificação nos termos do disposto no art.º 108.º do RPDM.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

O ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

O ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

7. – AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO.

Presente a seguinte informação da Chefe da DOMA:

Foi notificada a adjudicação à firma Hidromaster – Conservação de Superfícies, L.da, tendo pelo mesmo ofício sido a mesma empresa notifi-

cada para no prazo de 10 dias úteis apresentar os documentos de habilitação.

A firma adjudicatária apresentou os documentos de habilitação dentro do prazo estabelecido, no dia 08 de julho de 2022, e analisados os mesmos os Serviços informam que estão todos conforme.

O Vereador José Carvalho questionou se já se saberia qual a data de entrega da viatura.

O Sr. Presidente informou que após a adjudicação, o prazo para a entrega da viatura seria 30 dias.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aceitar os documentos de habilitação.

8. – CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E COMPROMISSOS PLURIANUAIS – 2.º TRIMESTRE DE 2022.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

9. – EVENTO DESPORTIVO – “TRAIL DA LOMBA” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.

Presente a informação técnica relativa à utilização das vias municipais para a realização do evento desportivo “Trail da Lomba”, inserido na Taça de Portugal Ultra Trail, a realizar no dia 24 de julho/2022, a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade emitir parecer favorável à respetiva utilização.

10. – EVENTO CULTURAL – “UM FOGO QUE ARDA” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.

Presente o despacho emanado pelo Sr. Presidente da Câmara em 15 de Julho de 2022, relativo à emissão de parecer favorável à utilização das vias municipais para a realização do evento cultural “Um Fogo que Arda”, em Pedorido, Castelo de Paiva o Vereador José Carvalho fez apenas um pequeno reparo em relação ao Despacho proferido pelo Sr. Presidente na informação dos serviços, pelo que referiu que deveria vir expresso “Deferimento do mesmo atento à urgência e remissão para a reunião de Câmara, para ratificação”.

O Sr. Presidente concordou.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade ratificar o despacho Sr. Presidente da Câmara de 15 de Julho de 2022.

11. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada, designadamente os Despachos 32/GAP/2022, 37/GAP/2022, 38/GAP/2022, 39/GAP/2022, 40/GAP/2022 relativos a condicionamentos de trânsito, o Despacho relativo à alteração ao Plano Plurianual de Investimento da Câmara Municipal de 2022, o Despacho relativo à alteração ao Plano de atividades municipal da Câmara Municipal de 2022 e o Despacho relativo à alteração ao orçamento da despesa da Câmara Municipal de 2022.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Presente na sala o Senhor João Vieira, residente em Curvite, União de freguesias de Sobrado e Bairros, previamente inscrito para intervir neste período, trouxe à reunião a questão da Urbanização de Curvite, nomeadamente o terreno onde existiu a antiga Serração Paivense, que está completamente abandonado e cheio de mato, pondo em perigo pessoas e bens, tendo o mesmo informado que já enviou um e-mail para a Câmara Municipal, inclusive anexou uma fotografia, mas até ao momento não teve qualquer resposta. Continuou dizendo que a situação é grave, sabe que existe um diferendo entre os dois proprietários, mas isto não impede que aquilo seja limpo, se os proprietários não fazem a devida intervenção, a Câmara tem a obrigação de o fazer e no fim apresenta as contas, se aquele diferendo perdurar no tempo mais de 20 anos, não iremos ter mato iremos ter uma “selva”. Se a Câmara Municipal vai por esses terrenos fora e põe um edital a dizer que o proprietário tem que limpar o terreno, acolá é igual. Alguns moradores se abrirem a janela o mato entra pelas janelas. Era bom que o Sr. Presidente tomasse isso em consideração, pois pode haver ali uma tragédia. Todos nós sabemos a situação

climatérica que estamos a atravessar, o Sr. Presidente tem de tomar isso em consideração.

O Sr. Presidente confirmou que efetivamente o Município recebeu o e-mail, tendo sido dado seguimento ao mesmo. Foram também notificadas outra entidades, neste caso o proprietário, e se o proprietário não responder terá ser contactada a GNR e só depois a Câmara tem a possibilidade de fazer a limpeza e apresentar a conta. Todo este processo tem de ser feito antes e só quando existir uma resposta final é que se irá responder à denúncia do Sr. João Vieira.

Sendo 16:00 horas, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a respetiva ata nesta minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respetivo livro de atas.

E eu,Rita Alexandra Vieira Carabalo....., a redigi e subscrevi.

O Presidente,

João Dutra de Sousa - Pacheco

Os Vereadores,
